



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Concorrência Pública Nº 2023.12.13.1

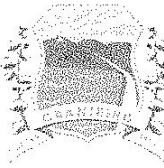
**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades do município de Granjeiro/CE, nos moldes do Convênio nº 016/CIDADES/2023 - MAPP 5914, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.


Data da Abertura : 07 de Março de 2024  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Granjeiro  
Endereço : Rua David Granjeiro, 104

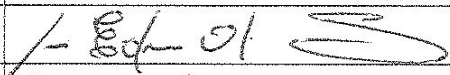
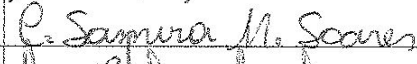
Aos 07 de Março de 2024, na cidade de Granjeiro - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 001/2023, de 02 de Janeiro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Luís Edson Oliveira Sousa, Cicera Samira Marcelino Soares e Cicero Edinaldo Leandro, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência Pública nº 2023.10.17.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **ELETROCAMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ABRAV CONST. SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Cicera Samira Marcelino Soares, para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa: **L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI** inscrito no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 3.540.158,23 (três milhões quinhentos e quarenta mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), estando tais preços

Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro - CEP: 63.230-000 - Granjeiro/CE

www.granjeiro.ce.gov.br



compatíveis com os praticados no mercado. Destacamos que a empresa **ABRAV CONST. SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, teve sua proposta desclassificada por apresentar a mesma sem a devida assinatura do responsável técnico, **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou junto a sua proposta de preços a composição de BDI, assim sendo foi declarada inabilitada e por fim a empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou junto a sua proposta o cronograma físico-financeiro e a tabela de encargos sociais, desta forma tornou-se inabilitada. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, .....  ..... Cicera Samira Marcelino Soares, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luis Edson Oliveira Sousa	
Membro	Cícera Samira Marcelino Soares	
Membro	Cicero Edinaldo Leandro	